



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 014/2022.
DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.730.000,00 (três milhões e setecentos e trinta mil reais)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.730.000,00 (três milhões e setecentos e trinta mil reais), conforme Anexo I.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações, no valor de R\$ 3.730.000,00 (três milhões e setecentos e trinta mil reais), conforme o Anexo II.

Art. 3º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR**

08 ABR 2022

16 h 28
Protocolo 517

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 014/2022.
DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Anexo I

13 - FAZPREV

01 - FAZPREV

09.272.0013.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAZPREV

13.01.09.272.0013.2045 – 3.1.90.11.00.00.00.00.001	- VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	250.000,00
13.01.09.272.0013.2045 – 3.1.90.94.00.00.00.00.001	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
13.01.09.272.0013.2045 – 3.1.91.13.00.00.00.00.001	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
13.01.09.272.0013.2045 – 3.3.90.30.00.00.00.00.001	- MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
13.01.09.272.0013.2045 – 3.3.90.39.00.00.00.00.001	- OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	230.000,00
13.01.09.272.0013.2045 – 3.3.90.40.00.00.00.00.001	- SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO	30.000,00
13.01.09.272.0013.2045 – 4.4.90.52.00.00.00.00.001	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00

09.272.0013.2046 – MANUTENÇÃO DAS FOLHA DE PAGAMENTO - BENEFÍCIOS

13.01.09.272.0013.2046 – 3.1.90.01.00.00.00.00.040	- APOSENTADORIAS, RESERVA REM. E REFORMAS	2.500.000,00
13.01.09.272.0013.2046 – 3.1.90.03.00.00.00.00.040	- PENSÕES	350.000,00
13.01.09.272.0013.2046 – 3.3.90.98.00.00.00.00.551	- COMPENSAÇÃO REGIMES PREVIDENCIARIOS	150.000,00

Anexo II

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0013.2047 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAZPREV

99.01.99.999.0013.2047 – 9.9.99.99.00.00.00.00.999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.730.000,00
--	---------------------------	--------------

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 014/2022
DE 06 DE ABRIL DE 2022**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 014/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.730.000,00 (três milhões e setecentos e trinta mil reais).

Trata o presente Projeto de Lei para atender o solicitado pelo Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, conforme solicitado através do Protocolo 19485/2022 chave C66.W59.3Q6-53.

Considerando a necessidade da manutenção das atividades administrativas do FAZPREV;

Considerando a necessidade da realização de concurso público para recompor o quadro de servidores desta entidade previdenciária;

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 14/2022 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2022.



Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Le nº 14/2022; Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 Créditos Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.730.000,00 (três milhões setecentos e trinta mil reais)".	
	Criação		
	Expansão		
X	Aperfeiçoamento		
Vigência	Início: 04/2022	Fim: 12/2022	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE			
DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Suplementa Dotação Orçamento	3.730.000,00		
(-) Anulação De Dotação Orçamentária	(-3.730.000,00)		
TOTAL	0,00	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2022	0,00	435.159.645,00	0,00%
2023	0,00	437.087.616,36	0,00%
2024	0,00	421.671.621,63	0,00%
Nota Explicativa:			
- Verifica-se que o pretendido <u>não gera impacto financeiro</u> , uma vez que é solicitado apenas suplementação através de anulação de Dotação Orçamentária.			

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2022.


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças